



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 21087/2014**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Tr. 09/12/14
Assessoria do Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, obras de revitalização e ampliação dos Centros de Atenção Integral à Criança (CAICS) no Distrito Federal.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, obras de revitalização e ampliação dos Centros de Atenção Integral à Criança (Caics) no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Criados há mais de 20 anos para ser um modelo de ensino no país, idealizado pelo educador Darcy Ribeiro, os Centros de Atenção Integral à Criança (Caics) do Distrito Federal amargam o abandono. As oficinas de arte, as aulas de educação física e o atendimento médico e odontológico deram lugar às aulas regulares.

São poucos os alunos que conseguem ficar o dia inteiro na escola, mas as atividades não se aproximam do que já foram um dia.

Além da renúncia à ideia original, os Caics sofrem com a falta de manutenção nos prédios.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 21087/2014
Folha Nº 01 PAI

ASSISTENTE DE F. F. MARTINS 08/02/2014 16:35



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A decadência desse modelo de educação pode ser observada nos 14 Caics que existem no DF.

Diante o evidente crescimento populacional e o surgimento natural de demandas na região, esta indicação sugestiva se faz necessária.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 210P7/2014

Folha Nº 02 FA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|---|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☒ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 11/12/2014.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01